



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 7.443, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

(Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 7.417, de 12 de dezembro de 2018).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

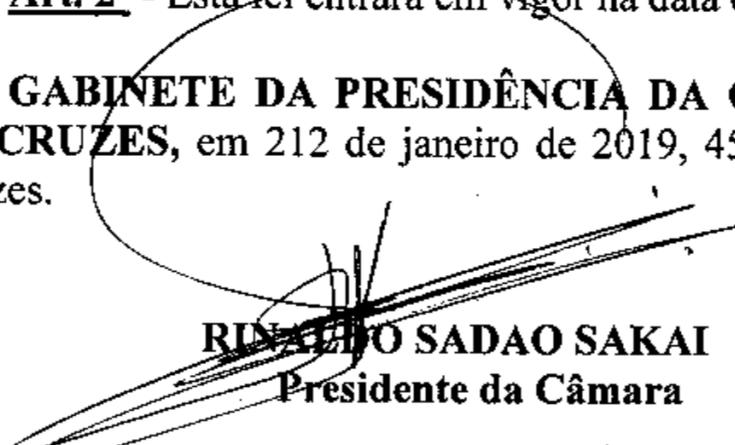
FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei nº 7.417, de 12 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

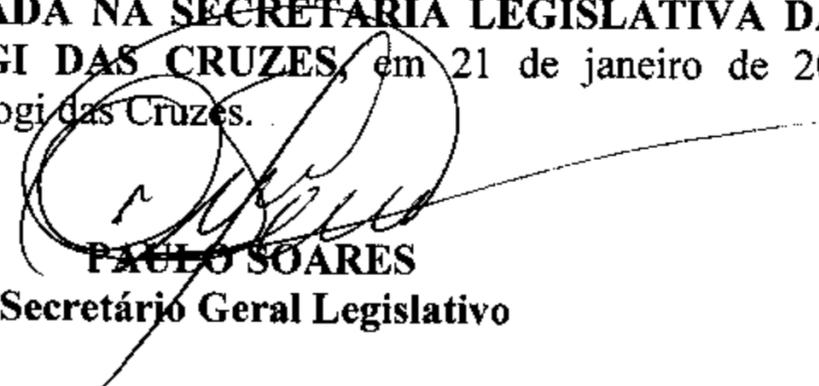
“Art. 1º - Fica denominada **“Rua Professora Nelli Perini Polimeno”**, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a atual Rua Três, no Residencial Mosaico da Serra, que tem início na Rua Engenheiro Paulo Silvério Santiago Junior e final na Rua Dr. Nilton Antonio Montemor, código de logradouro nº 022.322-1”.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 21 de janeiro de 2019, 458º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


RINALDO SADAO SAKAI
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 21 de janeiro de 2019, 458º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA).